

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/09/2024 e 08/10/2024, às 14:10

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5021665-97.2020.8.21.0010

Exequente: C. S. de O. (menor representado por Franciele Siqueira)

Executado: Jeferson Sutil de Oliveira

1ª Vara de Família de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família de Caxias do Sul, Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó, nos autos do processo 5021665-97.2020.8.21.0010, movido por C. S. de O. (menor representado por Franciele Siqueira) contra Jeferson Sutil de Oliveira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- | |
|--|
| <p>1) Veículo FORD VERSAILLES GL, ano 1991, modelo 1992, placas BFJ-7885, chassi 9BFZZ33ZMP015115, renavam 113493479, cor dourada, com R\$127,69 pendentes de pagamento ao Detran à título de infração vencida. Avaliação R\$4.728,00.</p> <p>2) Veículo FORD BELINA II L, ano 1982, modelo 1983, placas IIQ-3841, chassi LB4NAG67709, renavam 582796709, cor verde, com R\$1.122,42 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de infrações vencidas. Avaliação R\$2.859,00.</p> <p>3) Motocicleta HONDA CG 125, ano 1986, modelo 1987, placa ICH-2512, chassi CG125BR1524756, renavam 582355389, cor vermelha, com R\$1.904,71 pendentes de pagamento ao Detran à título de infrações. Avaliação R\$3.623,00.</p> <p>Total da avaliação R\$11.210,00 (onze mil e duzentos e dez reais)</p> |
|--|

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/09/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 03/10/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Jeferson Sutil de Oliveira, rua Bortolo Zanrosso, nº 478, bairro Parque Oásis, fone 54 99123-1563, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Sílvia da Rosa Debiasi. Juíza: Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó. Caxias do Sul, 07 de junho de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó
Juíza de Direito

Edital nº:7117